

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Processo SEI nº 1500.01.0047925/2021-51

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**EDITAL SEPLAG Nº 01/2021: COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO ANEXO***(Extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21/10/2021)***PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional comunica a alteração do Anexo IV - Declaração de Preenchimento de Requisitos do **EDITAL SEPLAG Nº 01/2021**, que torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vagas e formação de quadro de cadastro de reserva de **médico perito qualquer especialidade, psiquiatria e ortopedia; assistente social, fonoaudiólogo, psicólogo, engenheiro, enfermeiro do trabalho e técnico de segurança do trabalho**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, no Decreto Estadual nº 48.097 de 23 de dezembro de 2020, e autorização concedida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN - por meio do Ofício Cofin nº 0774/2021.

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS**

Eu, _____, declaro preencher os requisitos constantes do item 3 do Edital SEPLAG nº _____/2021, do qual sou candidato, e me comprometo à adequada comprovação desta declaração, inclusive através da apresentação dos seguintes documentos, **no ato da contratação (original e cópia)**:

- Documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira profissional;
- Título de eleitor com o comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares, apenas no caso de candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros;
- Comprovante de conclusão da habilitação mínima exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelos Sistemas Estaduais de Ensino;
- Certificado de conclusão de residência médica/pós-graduação (somente para candidatos médicos);
- Cartão de cadastramento PIS/PASEP ou, caso possua, comprovante da data do primeiro emprego;
- Declaração, em formulário específico fornecido pela SEPLAG/MG, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- Caso não exerça outro cargo público: Declaração de Acúmulo de Cargos (cód.18) e Declaração que não ocupa outro cargo ou função pública (cód.79);
- Caso exerça outro cargo público: Declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos; Detalhamento da declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos - 1º cargo; Detalhamento da declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos - 2º cargo – SEPLAG; Contracheque.
- Relatório de Inspeção Médica – RIM, com conclusão pela aptidão pelo cargo emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;
- Declaração de Bens e Direitos, em formulário específico fornecido pela SEPLAG/MG, em cumprimento à Lei nº 8.730/1993;
- Comprovante de abertura de conta corrente em agência do **Banco Itaú**;
- Requerimento de Adesão ou Exclusão à Assistência Prestada pelo IPSEMG (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais) (formulário próprio SEPLAG);
- Termo de compromisso solene, após leitura do Código de Conduta de Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual (conforme art. 9º. do Decreto Estadual nº 43.885/2004);
- Outros formulários, se solicitado.

Local:

Data:

Assinatura do candidato

Ana Cleide de Oliveira Ávila

Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cleide de Oliveira Avila, Superintendente**, em 04/02/2022, às 01:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41681316** e o código CRC **2137C354**.

Referência: Processo nº 1500.01.0047925/2021-51

SEI nº 41681316